



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PB-DTI)

PARECER Nº 5/2025

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Grupo analisado: G2

Licitante: NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA

I – RELATÓRIO

Este parecer traz a análise, com relação às características técnicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), da **proposta de preços** (doc. 5436304) apresentada pela licitante **NETCITY** para o **Grupo 2** do certame, bem como da **documentação complementar** (doc. 5438692) encaminhada em diligência acerca das exigências previstas no **item 25 do ANEXO II - Especificações Técnicas Detalhadas do Objeto**.

II – ANÁLISE DA PROPOSTA

1) Regularidade formal

- Proposta apresentada nos moldes do edital, com identificação, validade e declaração de atendimento às condições do instrumento convocatório.
- Itens do **Grupo 2** descritos com **velocidades mínimas** exigidas e prazos de implantação compatíveis com o TR.

2) Aderência ao escopo técnico (TR e ANEXO II)

- **Sede (João Pessoa):** link dedicado **2.000 Mbps simétrico**, com **segunda abordagem no site de backup (TRT-13)**, atendendo ao requisito de **redundância**.
- **Subseções (Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos e Sousa):** links dedicados **1.000 Mbps simétricos** cada, com disponibilidade, suporte 24x7 e manutenção conforme ANEXO II.
- Indicação de **interconexão/peering** (PTTs), compatível com as exigências de conectividade do TR.

3) Preços ofertados

- **Valor mensal do Grupo 2: R\$ 12.597,00;**
- **Valor global (60 meses): R\$ 755.820,00.**

Os valores estão discriminados por item/localidade e totalizados para a vigência contratual prevista.

III – COMPLEMENTO TÉCNICO (DILIGÊNCIA DDoS – ITEM 25, ANEXO II)

1) Estratégia/arquitetura de mitigação

- Solução em **camadas**, com **telemetria** (NetFlow/sFlow/NetStream), **detecção/análise** de anomalias e **scrubbing** com rotinas de **desvio/limpeza/retorno** de tráfego.

- **Procedimentos operacionais** apresentados: critérios de detecção, acionamento, escalonamento com **NOC/SOC 24x7** e **relatórios/evidências** para a fiscalização.

2) Tecnologias/fabricante-modelo

- **Roteamento/controle: Huawei NE8000 F1A** (suporte a BGP Flowspec/NetStream);
- **Mitigação/scrubbing: Huawei AntiDDoS8000 Series** (*inline* ou *out-of-path*), com capacidade declarada **>10 Gbps por instância**.

3) Redundância e alta disponibilidade

- Arquitetura com **dois PoPs em alta disponibilidade e failover** entre **scrubbing centers**, preservando rotas/políticas/estados e assegurando continuidade do tráfego legítimo durante a mitigação.

Síntese: o complemento saneou a pendência, demonstrando **conformidade integral com o item 25 do ANEXO II** (redundância, segurança e mitigação de DDoS, com estratégia/arquitetura e tecnologia explicitadas).

IV – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

A proposta, combinada com o complemento apresentado em diligência, encontra-se **aderente** ao TR e seus anexos, contemplando **redundância, interconexão e mitigação de ataques** com tecnologia/topologia especificadas e capacidade compatível.

Parecer: no que se refere às exigências técnicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), **opina-se pela CLASSIFICAÇÃO** da proposta da **NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA** para o **Grupo 2** e prosseguimento às fases subsequentes do certame.



Documento assinado eletronicamente por **RUI NOBREGA DA SILVA LEAL, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 09/10/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 09/10/2025, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5438716** e o código CRC **53E89423**.